Câmara Municipal de São José dos Campos
Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: expediente@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 5770/2025-EXP

1 de outubro de 2025.

Senhor Presidente

Encaminho cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 54 realizada em 30/09/2025.

Moção 314/2025 - Ver. Zé Luis - PSD , Ver. Amélia Naomi - PT, Ver. Claudio Apolinario - PSD, Ver. Fernando Petiti - PSDB, Ver. Gilson Campos - PRD, Ver. Juliana Fraga - PT, Ver. Marcão da Academia - PSD, Ver. Marcelo Garcia - PRD, Ver. Rogério da ACASEM - PROGRESSISTAS, Ver. Senna - PL, Ver. Sérgio Camargo - PL, Ver. Sidney Campos - PSDB

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Divisão de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do processo.

Atenciosamente

Ver. Roberto do Eleven - PSD
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
SEN. DAVI ALCOLUMBRE
Presidente
SENADO FEDERAL
Brasília - DF

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3500310030003900390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE CASTRO MORAIS:49962698634 Data: 01/10/2025 10:16:23

Assinado digitalmente por SIDNEY SIQUEIRA CAMPOS FERNANDES RODRIGUES:32931194840 Data: 23/09/2025 18:38:55

Câmara Municipal de São José dos Campos
Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 426613

MOÇÃO

Moção Nº 314/2025 Processo 15863/2025
54ª Sessão Ordinária
Encaminhe-se

Of. nº 5699, 5700, 5721, 5724, 5749, 5770

Registra Moção de Louvor à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em reconhecimento e homenagem pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022, conhecido como ECA Digital.

Senhor Presidente

Apresento, esta MOÇÃO DE LOUVOR que, em obediência aos preceitos regimentais, constará dos anais desta Edilidade, em reconhecimento e homenagem pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022, conhecido como ECA Digital.

A aprovação desta relevante legislação representa um marco histórico para a proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente digital, ampliando mecanismos de segurança, responsabilidade e educação, de forma a assegurar seus direitos fundamentais em consonância com os avanços tecnológicos e os desafios da sociedade contemporânea.

Trata-se de uma conquista para o país, fruto de ampla mobilização social e política, que reafirma o compromisso do Parlamento brasileiro com a defesa rigorosa da infância e juventude.

Ao atualizar a legislação para os desafios da era digital, o Congresso Nacional demonstra sensibilidade e compromisso com a proteção integral da infância e juventude, princípio consagrado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Diante disso, esta Casa Legislativa registra seu aplauso e reconhecimento ao Congresso Nacional pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.628/2022, medida que contribuirá de forma significativa para a construção de um Brasil mais justo, seguro e inclusivo para nossas crianças e adolescentes.

1) DEP. HUGO MOTTA - Presidente CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2) SEN. DAVI ALCOLUMBRE - Presidente SENADO FEDERAL, 3) DR. FELIPE ALCIPRETE - Presidente OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 36ª SUBSEÇÃO, 4) ALLAN PHILIPPE SANTOS GÖPFERT PINTO ELIAS - Coordenador CONSELHO TUTELAR DE SJCAMPOS - CENTRO, 5) ANA GABRIELLE BRAGA CABRAL - Coordenadora CONSELHO TUTELAR

Assinado digitalmente por GILSON RIBEIRO CAMPOS:28983745800 Data: 23/09/2025 14:25:41
Assinado digitalmente por JOSE LUIS NUNES DO COUTO:12784388824 Data: 22/09/2025 16:46:40
Assinado digitalmente por JULIANA FRAGA E SILVA DE SOUZA:28333781810 Data: 22/09/2025 16:56:04
Assinado digitalmente por ROGERIO CRISTOVAO ALVES:26041573817 Data: 23/09/2025 09:13:31
Assinado digitalmente por MARCELO MARCELINO GARCIA:00054537630 Data: 22/09/2025 16:46:27
Assinado digitalmente por ANDERSON ALVES SENE:22089528837 Data: 22/09/2025 17:14:28
Assinado digitalmente por CLAUDIO CESAR SILVA APOLINARIO:18796091851 Data: 22/09/2025 16:42:23
Assinado digitalmente por MARCO AURELIO SIMAO RODRIGUES:21517352819 Data: 22/09/2025 17:03:37
Assinado digitalmente por FERNANDO LUIZ ISOPPO PETITI:18388573896 Data: 22/09/2025 16:41:03
Assinado digitalmente por SERGIO CAMARGO DA SILVA:04090439825 Data: 22/09/2025 16:58:15
Assinado digitalmente por AMELIA NAOMI OMURA:01933848847 Data: 22/09/2025 16:28:12

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3400320036003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DE SJCAMPOS - LESTE, 6) MARCO AURÉLIO DE SOUZA FREIRE - Coordenador CONSELHO TUTELAR DE SJCAMPOS - SUL

Plenário "Mario Scholz", 22 de setembro de 2025.

Ver. Zé Luis - PSD

Coautoria: Ver. Amélia Naomi - PT, Ver. Claudio Apolinario - PSD, Ver. Fernando Petiti - PSDB, Ver. Gilson Campos - PRD, Ver. Juliana Fraga - PT, Ver. Marcão da Academia - PSD, Ver. Marcelo Garcia - PRD, Ver. Rogério da ACASEM - PROGRESSISTAS, Ver. Senna - PL, Ver. Sérgio Camargo - PL, Ver. Sidney Campos - PSDB

Autenticar documento em https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400320036003600310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.